



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 913/2009, de 05 de Outubro de 2009.

EMENTA: Dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL para o período 2010-2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei

Art. 1º – Esta Lei institui o PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2010-2013, em cumprimento ao disposto no artigo 165, Parágrafo 1º da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuadas, na forma dos ANEXOS:

- I. ANEXOS DE DADOS MUNICIPAIS;
- II. RESUMO DAS AÇÕES POR FUNÇÃO / SUB-FUNÇÃO ;
- III. CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES;
- IV. CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS POR MACRO OBJETIVOS;
- V. RESUMO DOS PROGRAMAS FINALÍSTICOS.

Art. 2º – As prioridades e metas para o ano 2010, conforme estabelecido no Art. 1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, estão especificados nos anexos desta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações conseqüentes.

Parágrafo Único – De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual – LOA.



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br